

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N


 3001530011  
**001530/01-1**

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS - SC

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS - SC

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	01 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001530/01-1

Folha N.º 01  
 Processo N.º 1530/01-1  
 Rubrica 7

*Tramitado*  
 003463100

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

*N Pólo*  
*Md -ok*

OBSERVAÇÃO  
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
 Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas

*EMER Freitas*

ENDEREÇO  
 Rua. Almirante Barroso nº 536 - Centro Cep. 89840.000

CIDADE	UF	CEP
Coronel Freitas	SC	89840.000

TELEFONES	FAX
Oxx 49 347 0424	Oxx 49 347 0322

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME  
 Mauri José Zucco

UNIDADE/DEPARTAMENTO  
 Câmara Municipal de Vereadores

CARGO  
 Secretário

TELEFONES  
 x00 49 347 0424

FAX  
 x00 49 347 8828/0322

*MJZUC*

SOLICITAÇÃO  
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO  
 Antônio Zucco

NOME PARLAMENTAR  
 Vereador/presidente/Zucco

ANIVERSÁRIO DD/MM  
 28/08/1927

PARTIDO  
 PMDB

Cel- Freitas - SC, 06/04/2000  
 LOCAL

*Antônio Zucco*  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

*MJZUC*

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

*EACR*  
*43 76/00*

<b>OBSERVAÇÃO</b>	Folha N.º <u>02</u>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL	Processo N.º <u>1530/01-1</u>
	Assinatura <u>+</u>

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

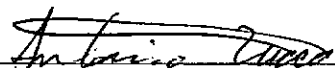
NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas

*EMER Freitas*

ENDEREÇO		
Av. Santa Catarina - 592 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Coronel Freitas	SC	89840.000
TELEFONES		FAX
x00 49 347 0115		x00 49 347 0322
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Antonio Zucco		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Vereador/Presidente/Zucco	28/08/1927	PMDB
TELEFONES		FAX
Oxx 49 347 0424		Oxx 49 347 0322

*AZUC*

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
Cel- Freitas SC, <u>06,04 2000</u> LOCAL
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	03
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	7

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas - SC	

ENDEREÇO		
Rua. Almirante Barroso 537 Centro		
CIDADE	UF	CEP
Coronel Freitas - SC	SC	89840.000
TELEFONES		FAX
OXX 49 347 0424		Oxx 49 347 0322
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Cleusa Glanert Brizot <i>Brizot</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Vereadora/Cleusa	28/06/1952	PPB
TELEFONES		FAX
OXX 49 347 0302		Oxx 49 347 0322

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel- Freitas - SC 13/04/2000 LOCAL	<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	04
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	2

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

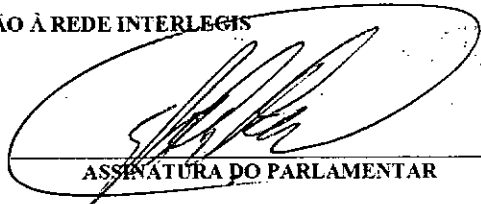
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA.

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de vereadores de Coronel Freitas - SC	

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua. Almirante Barroso/ Av. Santa Catarina nº 329		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Coronel Freitas	SCX	89840000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
E-mail:		Home Page:

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Valdemar Mazetto <i>VMazetto</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Vereador/dade	13/05/1953	PPB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
x00 347 0208		x00 347 0322 ( 49)

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel- Freitas, 07 / 04 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	05
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	+

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

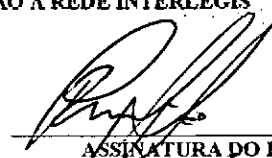
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 300px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas - SC

<b>ENDERECO</b>		
Rua. Al mirante Barroso - 537		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Coronel Freitas	SC	89840-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
x00 49 347 0424		x00 347 0322
E-mail:		Home Page:

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Redozino Pedro Ferro <i>R. Ferro</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Vereador/Ferro	31/001/1956	PPB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
x00 348 1152		x00 49 347 0322

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel Freitas - SC 07, 04, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	06
Processo N.º	1530/01-
Rubrica	7

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

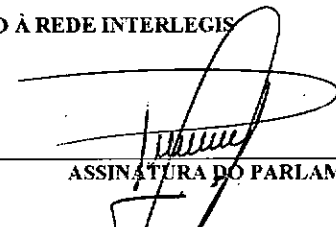
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de Coronel Freitas - SC	

<b>ENDEREÇO</b>		
Linha Sede Querência - Município de Coronel Freitas - SC		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Coronel Freitas	SC	89840.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
x00 49 391 0015 Ramal 22		x00 49 347 0322
E-mail:		Home Page:

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Ari Pierezan <i>Pierezan</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Vereador/Ari	06/01/1955	PT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
X00 49 347 0424		X00 49 347 0322

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel- Freitas -SC 07 / 04/2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	07
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	7

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas - SC	

ENDEREÇO		
Rua. Almirante Barroso 537 centro		
CIDADE	UF	CEP
Coronel Freitas	SC	89840.000
TELEFONES		FAX
OXX 49 347 0424		Oxx 49 347 0322
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Amauri Grapiglia <i>Piglia</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Vereador/ Grapiglia	15/11/1964	PDT
TELEFONES		FAX
Oxx 49 391 2005		Oxx 49 347 0322

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel- Freitas , 07 / 04 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º	08
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	7

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de Coronel Freitas ( Vereadores )	

ENDEREÇO		
Rua. Almirante Barosó Nº 537		
CIDADE	UF	CEP
Coronel Freitas	SC	89840000
TELEFONES		FAX
0xx49 3470424	0xx49 3470170	0xx49 3470322
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Rudimar Matheus Bernardi <i>R.M.A.T</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Vereador Rudimar	29 / 11 / 1960	PMDB
TELEFONES		FAX
0xx49 3470170		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel; FReitas , 07 , 04 , 2000 LOCAL	<i>Rudimar Matheus Bernardi</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	09
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	z

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

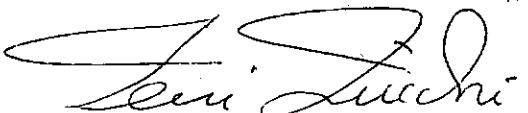
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de Coronle Freitas - SC	

ENDEREÇO		
Rua. Almirante Barrosos 537		
CIDADE	UF	CEP
Coronel Freitas	SC	89840.000
TELEFONES		FAX
x00 49 347 0424		x00 347 0322 (49)
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO <i>Leri Zucchi</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Vereador/ Leri	06/06/1952	PFL
TELEFONES		FAX
x 00 347 0489 (49)		x00 347 0322 (49)

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel-Freitas, 07 <sup>de</sup> 04, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	10
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	7


## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

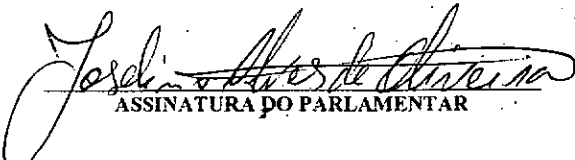
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas - SC	

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua. Almirante Barroso 537 Centro		
<b>CIDADE</b>		
Coronel Freitas		<b>UF</b>
		SC
<b>TELEFONES</b>		<b>CEP</b>
x00 49 347 0424		89840.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
x00 49 347 0424		x00 49 347 0322
E-mail:		Home Page:

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Joselino Alves de Oliveira <i>Josel</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>
Vereador/Zé		23/09/1946
<b>TELEFONES</b>		<b>PARTIDO</b>
x00 49 347 0424		PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
x00 49 347 0424		0xx 49 347 0322

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel- Freitas-SC, 07 /04 /2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	11
Processo N.º	1530/01-1
Rubrica	+

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas -SC

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua. Almirante Barroso 537 Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Coronel Freitas	SC	89840.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
Oxx 49 347 0424		Oxx 49 347 0322
E-mail:		Home Page:

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Olides Cavasotto <i>Sotto</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Vereador/Cavasotto	22/08/1936	PPB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
x00 347 0207 (49)		x00 347 0322 (49)

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel- Freitsa , 07 , 04 , 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

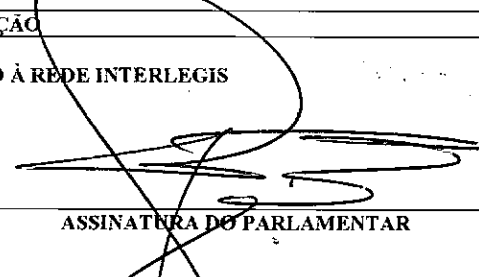
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 300px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas - SC

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua. Almirante Barroso 537 Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Coronel Freitas	SC	89840.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
Oxx 49 347 0424		Oxx 49 347 0322
E-mail:		Home Page:

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Adelcir Luiz de Santi <b>ALSAT</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Vereador/ De Santi	18/05/1961	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
OXX 49 347 0125		X00 49 347 0322

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Cel- Freitas-SC, 07, 04, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR


**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Coronel Freitas - SC

**Em : 25/07/2001.**

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Folha Nº	130
Processo Nº	15301011
Rubric	8

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal**Qtd. de Parlamentares:** 11**Nome da Casa:** Câmara de Vereadores de Coronel Freitas**Endereço:** Rua Almirante Barroso – Centro**Cidade:** Coronel Freitas**UF:** SC**CEP:** 89840-000**Telefone:** (49) 347-0424**FAX:** (49) 347-0323**E-mail:** camara\_cf@vbi.com.br**Homepage:** XXXXXXXXXXXXXXX**Dados do Administrador Local****Nome:** Mayco José Mazetto**Unidade/Departamento:** Câmara de Vereadores**Cargo:** Secretário Geral**Telefone:** (49) 347-0424**FAX:** (49) 347-0323**E-mail:** camara\_cf@vbi.com.br

Folha Nº	14
Processo Nº	153001-1
Rubrica	①

### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Lairdes Zanchet Ceccon

**Nome Parlamentar:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): início:** 01/01/01

**Fim:** 31/12/04

**Aniversário:** 27/10/1970

**Sexo:** feminino

**Telefone:** (49) 347-0305 e 323-4711

**FAX:** (49) 323-1447

**E-mail:** [ceccon@vbi.com.br](mailto:ceccon@vbi.com.br) e [lairdes@prsc.mpf.gov.br](mailto:lairdes@prsc.mpf.gov.br)

**Homepage:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**Solicito Adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.**

Coronel Freitas, 26/05/2003.

  
Assinatura do Presidente

1ª. Adesão 06/04/2000







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado *Gervásio Silva*

OK

OK

Folha Nº	15
Processo Nº	1530/d-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

006479/03

Ofício n.º GS/052/03

Brasília - DF, 06 de junho de 2003

Senhor Diretor :

Cumprimentando-o cordialmente encaminho à Vossa Excelência **Ficha de Adesão Casa Legislativa** recebida em meu Gabinete do município de Coronel Freitas, no estado de Santa Catarina, que solicita integrar no Programa INTERLEGIS.

Antecipando meus agradecimentos, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Deputado GERVASIO SILVA**

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor PAULO FONTENELE E SILVA**  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis  
Via N2 Anexo "E" - Prodasen - Senado Federal

Concorrer

Folha Nº	16
Processo Nº	1530/01-1
Rubrica	Ø

## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Qtd. de Parlamentares:** 11

**Nome da Casa:** Câmara de Vereadores de Coronel Freitas

**Endereço:** Rua Almirante Barroso – Centro

**Cidade:** Coronel Freitas

**UF:** SC

**CEP:** 89840-000

**Telefone:** (49) 347-0424

**FAX:** (49) 347-0323

**E-mail:** camara\_cf@vbi.com.br

**Homepage:** XXXXXXXXXXXXX

### Dados do Administrador Local

**Nome:** Mayco José Mazetto

**Unidade/Departamento:** Câmara de Vereadores

**Cargo:** Secretário Geral

**Telefone:** (49) 347-0424

**FAX:** (49) 347-0323

**E-mail:** camara\_cf@vbi.com.br

Folha Nº	16
Processo Nº	1530/01-1
Rubrica	

### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Lairdes Zanchet Ceccon

**Nome Parlamentar:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): início:** 01/01/01

**Fim:** 31/12/04

**Aniversário:** 27/10/1970

**Sexo:** feminino

**Telefone:** (49) 347-0305 e 323-4711

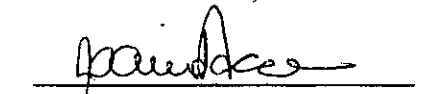
**FAX:** (49) 323-1447

**E-mail:** [ceccon@vbi.com.br](mailto:ceccon@vbi.com.br) e [lairdes@prsc.mpf.gov.br](mailto:lairdes@prsc.mpf.gov.br)

**Homepage:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**Solicito Adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.**

**Coronel Freitas, 26/05/2003.**

  
Assinatura do Presidente

Folha Nº 17  
Processo Nº 1530/01-1  
Rubrica

7al

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

2º E. J. J. J.

**Câmara Municipal**

Estado :

SANTA CATARINA

Município :

CORONEL FREITAS

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

NELCIR JOÃO ZARDO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

JC INFORMÁTICA LTDA

Técnico :

JEFERSON HOELSCHER

DDD/Telefone Comercial:

55 3744 6909

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211010382

ou

Num. de tombamento: 011.106

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIKS

ou

Num. de tombamento: 012.799

Num. série Monitor: 25036303

ou

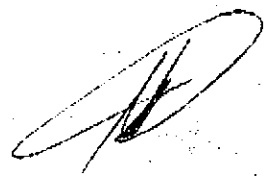
3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 012E62T

ou

Num. de tombamento: 012.171

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva



Folha Nº	18
Processo Nº	1530/01-1
Rubrica	

## TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 01/08/03

Ass.   
Responsável pelo aceite na Câmara



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	19
Processo nº	1530/01-7
Rubric:	

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
FREITAS NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SC-42012/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS, com sede na Av. Santa Catarina, nº 592, Coronel Freitas-SC, neste ato representada por seu Presidente, vereador LAIRDES ZANCHET CECCON, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





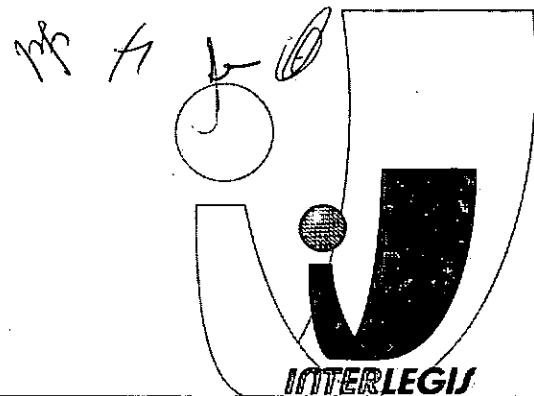
Folha Nº 20  
Processo Nº 1530/01-1  
Publicação

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	91
Processo Nº	1530101-7
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

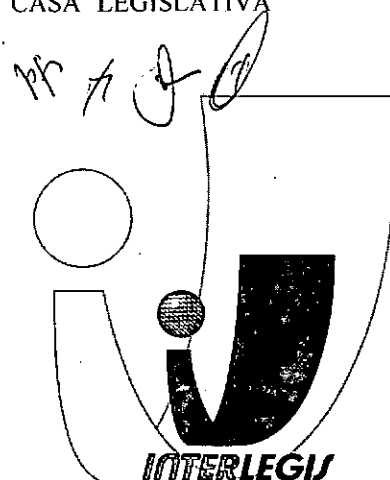
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







Folha Nº	22
Processo Nº	1530101-1
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

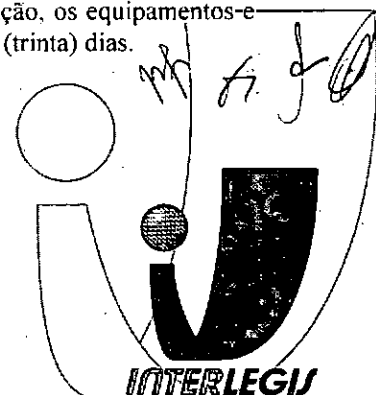
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	23
Processo	1530101-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 13 de junho de 2003.

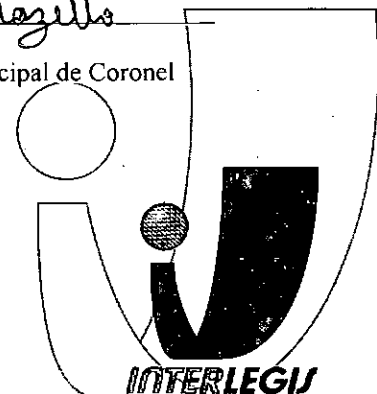
*[assinatura]*  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

*[assinatura]*  
Vereador Lairdes Zanchet Ceccon  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Freitas

Testemunhas:

*[assinatura]*  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

*[assinatura]*  
Representante da Câmara Municipal de Coronel Freitas

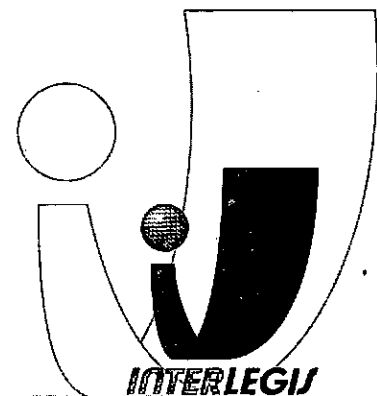




Folha Nº	24
Processo nº	530101-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	25
Processo Nº	1530101-1
Rubrica	<i>J</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**

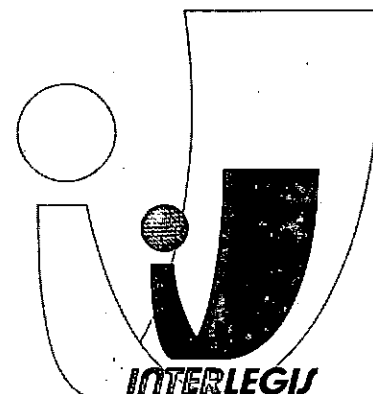
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*MP H J O*





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS - SC**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Coronel Freitas:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Lairdes Ceccon	Presidente	(49) 347 0305	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Mayco Mazetto	Secretário da Câmara	(49) 347 0424	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Benoni de Melo	Vice Presidente	(49) 347 0424	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Darci Zatti	Secretário de Mesa	(49) 347 0424	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

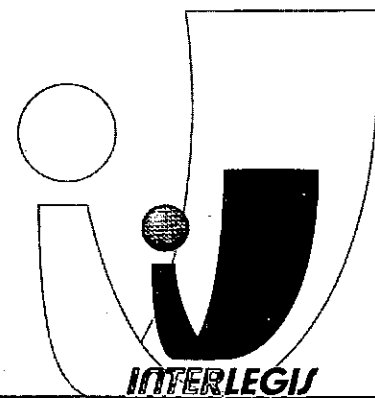
Dias da semana	Horários
2ª, 3ª, 4ª e 6ª feira	13:30 às 17:30 hs.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Lairdes Ceccon*  
**Lairdes Zanchet Ceccon**  
 Câmara Municipal de Coronel Freitas

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.







SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	28
Processo Nº	4530/01-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Coronel Freitas  
Rua Almirante Barroso, nº 357 - Centro  
Coronel Freitas - SC

Folha Nº	29
Processo Nº	1530/01-1
Rubrica	JH



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

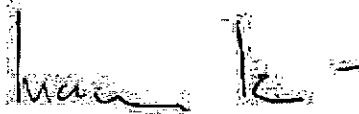
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. 

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
25/06/2008  




Folha Nº	30
Processo Nº	1530/01-1
Rubrica	(N)

**AR****IATAIRE**

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Coronel  
 Freitas  
 Rua Almirante Barroso, nº 357 - Centro  
 Coronel Freitas - SC  
 89840-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

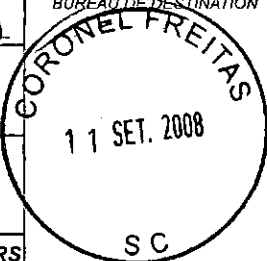
11/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Monica Baroni

Elivar Luis Backes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT  
Matr. 8.789.600-5  
ATC AC/Coronel Freitas SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

PC 5 9 3 5 9 8 0 4 9

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SEP 2005

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVC

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--